

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul		C.N.P.J. 90.738.014/0001-08	
Endereço Rua do Comércio, 3000 – Bairro Universitário			
Cidade Ijuí	UF RS	CEP 98700-000	DDD/Telefone (55) 3332-0200
Nome do Responsável Cátia Maria Nehring		C.P.F. 431.406.960-00	
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	Cargo Presidente	Função	
Endereço Rua Sete de Setembro, 547 Ap. 703 Centro – Ijuí/RS			C.E.P. 98.700-000
Home Page: www.unijui.edu.br		E-mail: reitoria@unijui.edu.br	
Título do Projeto IJUI PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO		Período de duração do projeto (execução) 12 MESES 05/05/2019 a 04/05/2020	

### 2. APRESENTAÇÃO

O convênio de parceria do Município de Ijuí e a Unijui, para a consecução de atividades de interesse público, mediante a implantação e execução das atividades do projeto Ijuí Pró-Vôlei – Semeando o Futuro, autorizado pela Lei Municipal 6.533, de 05 de maio de 2017, e confirmado pelo compromisso do Termo de Fomento 004/2019 – SMCET, terá seus recursos financeiros oriundos da dotação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através de repasse para conta específica, a ser administrado pela UNIJUI, a fim de execução do Plano de Trabalho ora apresentado, pela vigência de 05 de maio de 2019 a 04 de maio de 2020.

### 3. JUSTIFICATIVA

Sendo a preservação e a proteção da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar de uma sociedade, condição prioritária para uma administração pública municipal, o Poder Executivo – Município Ijuí em parceria com a Unijui, percebem no projeto aqui descrito, de interesse público, uma medida preventiva e saneadora que contribuirá de maneira positiva sobre o seu público alvo. O esporte e a educação são aliados poderosos, que preservam valores fundamentais de uma sociedade virtuosa.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O IJUÍ PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO é um projeto social e esportivo, idealizado pelo ex-jogador da seleção brasileira de vôleibol, Alex Lenz Stragliotto, fundamentado em um planejamento estruturado para escolas públicas e ginásios do município de Ijuí, tendo normas claramente definidas e metas específicas a serem perseguidas, estando alicerçado no apoio financeiro, estrutural, administrativo e científico da parceria entre o Poder Executivo – Município de Ijuí e da Unijui, inclusive das secretarias municipais de esporte e de educação.

## 5. OBJETIVO GERAL

Implantar e dar continuidade às atividades do projeto Ijuí Pró-Vôlei, desenvolvidas no município com o apoio do Poder Executivo e da Unijui, desde o ano 2009, visando promover a inserção e a integração sociais de alunos regularmente matriculados na rede de ensino, através da prática desportiva assistida e dirigida, de qualidade, voltadas ao bem estar psicossocial e ao desenvolvimento psicomotor.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA

**OBJETIVO 6.1:** desenvolver atividades de iniciação esportiva, para crianças e jovens, entre 07 (sete) e 15 (quinze) anos, baseadas em modelo pedagógico que preza tanto a formação de cidadãos como o surgimento de futuros atletas, repercutindo os fundamentos e valores morais intrínsecos ao esporte;

### Metas:

- 6.1.1 Implantação de, no mínimo, 06 (seis) núcleos de iniciação esportiva, utilizando as quadras poliesportivas de escolas públicas, e ou praças, e ou ginásios do município;
- 6.1.2 Participação de número não inferior a 1.000 alunos, mantendo parcerias de apoio e suporte com as direções escolares, bem como, as secretarias municipais de esporte e de educação;
- 6.1.3 Atendimento de turmas de alunos, com atividade semanal de, no mínimo, 1 (uma) hora;
- 6.1.4 Realização de, no mínimo, 2 (dois) festivais de mini-vôlei, reunindo os núcleos escolares;
- 6.1.5 Promoção do "Pró-Vôlei nas férias", período de atividades no mês de janeiro;
- 6.1.6 Avaliação de alunos dos núcleos escolares e a seleção de novos atletas, para compor as equipes de competição do projeto Ijuí Pró-Vôlei;

**Resultados esperados:** Estímulo e vinculação das crianças e adolescentes à prática do esporte e das atividades da educação física escolar e do contra-turno; melhora das capacidades cognitivas e coordenativas dos alunos;

**Metodologia:** Adaptação de atividades físicas para os anos iniciais do ensino fundamental, em acordo com secretaria municipal de educação; e aplicação do método de ensino do mini-voleibol, de regras adaptadas que facilitam e estimulam o processo de ensino/aprendizagem e a participação, baseado em modelo que determina a divisão e nomeação das categorias, dos 7 aos 9 anos (Baby), dos 10 aos 12 anos (Mini) e dos 13 aos 15 anos (Mirim), tendo todas elas, características próprias das faixas etárias e o seu ritmo de evolução para o ensinamento dos fundamentos do voleibol e desenvolvimento psicomotor.

**OBJETIVO 6.2:** desenvolver o ensino do voleibol de rendimento e fomentar o surgimento de jovens atletas de performance competitiva, desde o nível escolar, inclusive em âmbito municipal, regional, estadual e federado;

### Metas:

- 6.2.1 Implantação e funcionamento de 1 (um) núcleo de formação de atletas e desenvolvimento das equipes de competição;
- 6.2.2 Formação e atividades de desenvolvimento de equipes nos nappes masculino e feminino, prioritariamente, com alunos selecionados (as) nos núcleos escolares do projeto;
- 6.2.3 Aplicação de treinamentos técnicos/táticos semanais em diferentes categorias, sob o comando ou a supervisão do ex-jogador da seleção brasileira, Alex Lenz Stragllotto;
- 6.2.4 Participação de competições em nível municipal, e ou regional, e ou estadual, e ou nacional;
- 6.2.5 Realização de, no mínimo, 2 (dois) festivais e copas de voleibol no âmbito regional, e ou estadual;

**Resultados esperados:** Aumento do número de atletas e praticantes do voleibol; elevação do nível técnico de competições escolares, de participação e de rendimento; e o desenvolvimento do esporte local e regional.

*Handwritten signature*

**Metodologia:** Aplicação de treinamentos voltados ao aperfeiçoamento físico, técnico e tático de atletas e de equipes, visando o rendimento e alto rendimento, somados ao intercâmbio de jogos e de competições que produzem o amadurecimento das experiências e a assimilação da evolução dos (as) jogadores (as) como indivíduos e como membros da equipe.

**OBJETIVO 6.3:** Estimular e contribuir à formação e ao desenvolvimento de futuros profissionais de educação física.

**Meta:**

- 6.3.1 Formação e atuação de equipe técnica, composta por coordenação geral, coordenação pedagógica, treinador(es) de voleibol, e estagiários do curso de educação física;
- 6.3.2 Realização de reuniões semanais de planejamento e avaliação das atividades e da supervisão dos estagiários do projeto;
- 6.3.3 Realização de clínica de aplicação da metodologia do mini-vôlei e de treinamentos de equipes de competição, para acadêmicos e professores de educação física;
- 6.3.4 Produção literária de apostila informativa e sugestiva, baseada no conhecimento adquirido no período do estágio, a fim de contribuir no processo futuro;
- 6.3.5 Participação de evento esportivo, didático com profissional da área, quando possível, com apoio de parceiros;

**Resultados esperados:** Padronização do ensino/aprendizagem do mini-vôlei em todos os núcleos escolares; valorização da função do professor de educação física e de sua importância no contexto da formação do aluno; otimização da formação acadêmica, unindo o conhecimento acadêmico à prática aplicada e supervisão qualificada;

**Metodologia:** Construção do sentido de pertencimento de um grande projeto, e das responsabilidades intrínsecas ao processo de ensino e de execução do projeto; utilização de biografia própria do projeto e de atividades que focam os estagiários, na aplicação prática; inserção, ambientação e integração escolar pelo período de 2 anos;

**OBJETIVO 6.4:** Fortalecer o projeto IJUÍ PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO, e sua referência regional e estadual, divulgando o nome do Município de Ijuí;

**Meta:**

- 6.4.1 Realização e participação de eventos esportivos no âmbito regional, e ou estadual, e ou nacional (vide 2.4 e 2.5);
- 6.4.2 Promoção de intercâmbio de seleção regional de atletas, com a presença de treinadores, visando o aperfeiçoamento dos jogadores (as) e uma vitrine de oportunidades;
- 6.4.3 Encaminhamento e ou transferências de atletas do projeto Ijuí Pró-Vôlei para clubes do RS e de outros estados, bem como, para seleções gaúchas e brasileiras;
- 6.4.4 Divulgação de release de ações do projeto, através das ferramentas de comunicação do Município de Ijuí e da União;
- 6.4.5 Promoção de evento esportivo com participação de profissionais qualificados, quando possível, com apoio de parceiros;

**Resultados esperados:** Consolidação e aprimoramento do projeto Ijuí Pró-Vôlei, reforçando suas ações como modelo a ser replicado por outras iniciativas, e reconhecidas por entidades do esporte gaúcho e nacional;

**Metodologia:** Utilização da qualificação técnica e expertise do ex-jogador da seleção brasileira de voleibol, Alex Lenz Stragliotto, bem como, de sua condição de embaixador do voleibol gaúcho, junto à Federação Gaúcha, e seu reconhecimento no meio do voleibol nacional, para criar possibilidades e ações que estimulem o voleibol local e regional e proporcionem oportunidades de desenvolvimento do esporte.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
<b>Meta 1</b>												
1.1		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4					X	X	X				X	X
1.5	X											
1.6						X	X				X	X
<b>Meta 2</b>												
2.1		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4			X	X	X	X	X	X	X	X		
2.5						X	X			X	X	
<b>Meta 3</b>												
3.1		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.3		X	X									
3.4		X	X									
3.5							X					
<b>Meta 4</b>												
4.1			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4.2		X					X					
4.3	X	X										
4.4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.5											X	

*Handwritten signature*

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

9. PARCERIAS (se houver)

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

12. ORÇAMENTO

12.1. DESPESAS CORRENTES

12.1.1 Recursos Humanos

Nº	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	Qtde.	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total R\$
<b>Objetivo 1:</b>					
01	Coordenação geral e pedagógica (administração e execução)		12 meses		113.135,00
	Total				113.135,00
<b>Objetivo 2:</b>					
02	Execução técnica (atividades de ensino/treinamento do voleibol)		12 meses		56.100,00
	Total				56.100,00

12.1.2 Material de Consumo

Nº	MATERIAL DE CONSUMO	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total R\$
<b>Objetivo 1:</b>					
03	Bolas de mini-vôlei (personalizadas)		200	17,50	3.500,00
04	Medalhas (personalizadas)		1.000	2,50	2.500,00
	Total				6.000,00
<b>Objetivo 2:</b>					
05	Bolas de voleibol Penalty 7.0 (Federação Gaúcha de Vôlei)		15	200,00	3.000,00
	Total				3.000,00
<b>Objetivo 3:</b>					
06	Camisetas		40	25,00	1.000,00
	Agasalhos		10	100,00	1.000,00
	Total				2.000,00
<b>Objetivos 3 e 4:</b>					
07	Materiais diversos de livraria e ou farmácia				300,00
	Total				300,00

*Handwritten signature and initials*



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO  
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

103

12.2. DESPESAS DE CAPITAL

12.2.1 Material Permanente

Nº	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Objetivo</b>					
	Total				

12.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS

12.3.1 Serviços de terceiros

Nº	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
<b>Objetivos 1, 2 e 4:</b>					
08	Custeio de realização e participação de eventos esportivos, para contratação de transporte, passagens, hospedagem, alimentação, sonorização; e demais serviços próprios à consecução do objeto;				11.000,00
	Total				11.000,00
<b>Objetivo 3:</b>					
09	Impressões gráficas, cópias;				465,00
	Total				465,00

12.4. CUSTOS INDIRETOS

12.4.1 Custos indiretos

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços contábeis	1			
02	Assessoria Jurídica	1			
03	Assessoria Núcleo Projetos	1			
04	Assessor RH	1			
	Total				

12.5. CONTRAPARTIDA (se houver):

Não há previsão de contrapartida.

13. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 192.000,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

14.1 Concedente

CPA  
865

Meta	1ª Parcela (1º mês) 05 de maio a 04 setembro/2019	2ª parcela (5º mês) 05 de setembro a 04 de janeiro/2020	3ª parcela (9º mês) 05 de janeiro a 04 de maio/2020
12.1.1	57.640,00	57.640,00	53.955,00
12.1.2	5.300,00	3.500,00	2.500,00
12.3.1	1.000,00	4.500,00	5.965,00
	63.940,00	65.640,00	62.420,00

**14.2. Proponente (Contrapartida)**

Não há previsão de contrapartida.

**15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O coordenador geral do projeto, o ex-jogador da seleção brasileira de voleibol, sr. Alex Lenz Stragliotto, emitirá relatórios técnicos trimestrais parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, utilizando-se deste plano de trabalho como parâmetro para aferição dos cumprimentos de metas e informação das ações e das notícias do projeto Ijuí Pró-Vôlei.

Cabera ainda, à Unijui, como conveniada ao Município de Ijuí, atender ao disposto no Termo de Fomento 004/2019 – SMCET. A execução técnica e financeira do projeto será monitorada pelo Núcleo de Assessoramento a Projetos, da Agência de Inovação e Tecnologia, pela Coordenadoria Financeira, pela equipe da Controladoria e pelo Núcleo de Suprimentos, todos os setores da FIDENE/UNIJUI.

*Sérgio Augusto Leal Cordeiro*  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

Ijuí, RS, 21 de junho de 2019.

*Cátia Maria Nehring*  
Presidente da FIDENE